



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Câmara Municipal de Carazinho
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

03 FEV. 2020



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2020 Nº 001/19

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, às onze horas e quarenta e cinco minutos, ocorreu a primeira sessão do ano de dois mil e vinte da Câmara Municipal de Carazinho. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou os trabalhos da Sessão Extraordinária e convidou o Secretário para ler o número, autor e ementa do projeto que irá a votação. Ordem do Dia: Projeto de Lei Nº 92/2019 de autoria do Vereador Fábio Zanetti. Ementa: Concede o título de cidadão Honorário de Carazinho ao Senhor Carlos Eduardo Martins Gomes; Nenhum Vereador discutiu. Vereador Marcio Hoppen solicitou que o Presidente suspendesse a sessão para as Comissões exararem pareceres dos projetos que não os possuísem. Em votação o projeto 92/2019 foi aprovado por todos. Projeto de Decreto Nº 11/2019 de autoria do Vereador Daniel Weber. Ementa: Concede o título Comenda Leonel de Moura Brizola ao Senhor Alexsandro Correa dos Santos; Nenhum Vereador discutiu e em votação foi aprovado por todos. Projeto de Lei Nº 97/2019 de Autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor Alexandre Schmitz; Nenhum Vereador discutiu e em votação foi aprovado por todos. Projeto de Decreto Nº 13/2019 de autoria do Vereador Alaor Tomaz. Ementa: Concede a Comenda Leonel de Moura Brizola ao Senhor Fabio Zambiasi; Nenhum Vereador discutiu e em votação foi aprovado por todos. Projeto de Lei Nº 98/2019 de Autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor Fabiano Dalazzen; Nenhum Vereador discutiu e em votação foi aprovado por todos. O Presidente suspendeu a sessão para uma reunião na sala da presidência e para as comissões se reunirem para exararem os pareceres. Retornando aos trabalhos, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do número, autor e ementa do projeto que irá a votação. Secretária: Projeto de Lei Nº 001/2020 de Autoria do Poder Executivo Municipal. Concede revisão geral anual para os vencimentos dos servidores municipais; Em discussão, o Vereador Alaor Tomaz utilizou a tribuna. O Vereador João Pedro, como encaminhamento de votação, solicitou o registro em ata a sua contrariedade à parte do Art. 2º que trata do aumento real estendido a cargos de confiança, funções gratificadas e funções de confiança. Em votação o projeto foi aprovado por todos. Projeto de Lei Nº 2/2020 de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Acresce em R\$60,00 (sessenta reais) ao valor do vale alimentação concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Carazinho, de acordo com a Lei Municipal Nº 7.630, de 22 de janeiro de 2013. Nenhum Vereador discutiu e em votação foi aprovado por todos. Projeto de Lei Nº 1/2020 de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Concede aumento real para o vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Carazinho; O Vereador João Pedro, como encaminhamento de votação, colocou a mesma ressalva citada anteriormente no Projeto de Lei Nº 001/2020 do Poder Executivo, referente aos cargos de confiança, às funções gratificadas e às de confiança. Em votação o projeto foi aprovado por todos. Projeto de Lei Complementar Nº 10/2019 de Autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente no âmbito do Município de Carazinho e revoga as Leis Nº 3.378/1983, Nº 6.084/2004 e Nº 8.004/2015; Em discussão o Vereador João Pedro utilizou a tribuna e em seguida pediu vistas do projeto. Projeto de Lei Nº 82/2019 de Autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Cria Cargos em Comissão e Função Gratificada na Organização Administrativa Básica do Município; O Vereador Luís Fernando Costa pediu vistas do projeto e este



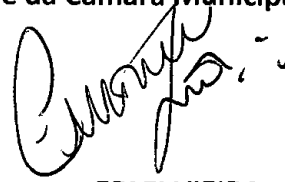
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



foi votado, sendo aprovado por nove votos favoráveis e dois contrários, sendo os Contrários dos Vereadores Marcio Hoppen e Erlei Vieira. Nada mais havendo a tratar, sob proteção de Deus o presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia 3 de fevereiro de dois mil e vinte às dezoito horas e quinze minutos.


GIAN PEDROSO
Presidente da Câmara Municipal de Carazinho


ERLEI VIEIRA
Secretário